



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

ATA N.º 3.240

Vigésima Primeira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em seis de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas e cinco minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 53 e 56/2025, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Inês Aparecida Ferreira – Presidente, Claudinei de Souza – Vice-Presidente, Rafael de Mello – Primeiro Secretário, Ricardo Vieira Guimarães – Segundo Secretário, Diego Byczkowski, Otoni da Silva Pires, Tiago Bohn Bogo, Paulo Germano Wagner e Hans Getúlio Wagner. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 53/2025, de súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir caixas de bombons para o dia das crianças e materiais escolares para homenagem do dia dos professores e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais manifestou-se favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Otoni e Inês. O Projeto de Lei n.º 53/2025 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na sequência, foi apresentado e lido o Projeto de Lei n.º 56/2025, de súmula: Autoriza o Município de Teixeira Soares a realizar convênio com a Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares a fim de repassar auxílio financeiro a fim de assegurar reajuste do Termo de Convênio n.º 098/2022 celebrado junto ao Estado do Paraná para a reforma e ampliação do hospital e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer emitido pela Comissão de Políticas Gerais foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias visando correções. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Rafael, Otoni, Germano, Ricardo, Inês e Claudinei. O Projeto de Lei n.º 56/2025, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, a Sra. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

Inês Aparecida Ferreira

Diego Byczkowski

Tiago Bohn Bogo

Rafael de Mello

Claudinei de Souza

Paulo Germano Wagner

Ricardo Vieira Guimarães

Otoni da Silva Pires

Hans Getúlio Wagner